



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da **03ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso. Aos **dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19:00h, reuniram-se no Plenário Vereador Wanderlei José Berté**, os Vereadores: Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento”; Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto”; Jaisma Taiana Papadiuk “Jaisma Papadiuk”; Norberto de Paula K. Júnior “Dr. Norberto Júnior”; Willian Braz Oliveira “Willian Braz”, Dioclécio Alves De Lima “Manico”; Claudemir de Souza Campos “Claudio Campos”. A Vereadora Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento” justificou a ausência dos vereadores Gilmar da Obras, Roberto Preto e Janaina Gregolin que não puderam comparecer em razão de viagem para tratar de assuntos parlamentares e, do vereador Professor Genival que não pôde estar presente por motivos de saúde, dessa forma, a Vereadora Alexandra assumiu a Presidência da Sessão e convidou as Vereadoras Célia Poletto e Jaisma Papadiuk para comporem a Mesa como Primeira Secretária e Segunda Secretária, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 03ª Sessão Ordinária do ano de 2026, realizada no Plenário Vereador Wanderlei José Berté. Convidou a vereadora “**CELIA POLETTO**” para fazer as *Saudações Iniciais*. Logo após, a senhora Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em Discussão, a qual esteve à disposição dos vereadores na Casa e não havendo contestação, a Ata foi aprovada. Dando sequência, passou à leitura de **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício N.º 010/2026 do Gabinete da Presidência Poder Legislativo - ENCAMINHA PROJETO DE LEI E MENSAGEM N.º 003/2026; Ofício 011/2026 do Gabinete da Presidência Legislativa - ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E MENSAGEM N.º 001/2026 Ofício N.º 012/2026 do Gabinete da Presidência Legislativa - ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E MENSAGEM N.º 002/2026. Ofício Circular 046/2026 da Secretaria de Assistência Social – ENCAMINHA relatório de atividades realizadas no mês Janeiro/2026. JUSTIFICATIVA DO LEGISLATIVO: Justificativa do Gabinete do Vereador Gilmar da Obras - ENCAMINHA justificativa de ausência em sessão. Justificativa do Gabinete do Vereador Professor Genival - ENCAMINHA justificativa de ausência em sessão. Justificativa do Gabinete do Vereador Roberto Preto ENCAMINHA justificativa de ausência em sessão. Justificativa do Gabinete da Vereadora Janaina Gregolin - ENCAMINHA justificativa de ausência em sessão. LEITURA DAS MENSAGENS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO: Referente ao Projeto de Lei N.º 003/2026 – “Altera o art. 24 da Lei n.º 2.726, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a concessão, regulamentação, prestação de contas e fixa o valor das diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, para unificar os valores das diárias, e dá outras providências”. Referente ao Projeto de Lei Complementar N.º 001/2026 – “Altera o Anexo Único da Lei Complementar n.º 127, de 22 de maio de 2023, que regulamenta a concessão de Funções Gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte/MT, para atualizar os valores das Funções Gratificadas de Tesoureiro, de Fiscal de Contratos e de Comissão de Inventário e Controle de Bens Patrimoniais, e dá outras providências”. Referente ao Projeto de Lei Complementar N.º 002/2026 – “Altera**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 120, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre o auxílio-alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, para atualizar o respectivo valor, e dá outras providências”. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:** Requerimento nº.012/2026 – Vereador Willian Braz - REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal – “Relação nominal de devedores do DAE”. **Requerimento nº. 013/2026 – Vereador Willian Braz - REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal – “Envio da Relação de servidores terceirizados por Secretaria”.** **LEITURA DAS INDICAÇÕES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:** Indicação Nº. 024/2026 – Vereadora Jaisma Papadiuk ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Construção de calçada na Creche Irmã Theonila”. Indicação Nº. 025/2026 – Willian Braz ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “A criação de Programa Municipal de Saúde Mental para Servidores Públicos”. Indicação Nº. 026/2026 – Vereadora Janaina ao Chefe Do Poder Executivo Municipal: “Que institua procedimento formal de notificação prévia aos usuários inadimplentes, com aviso de corte antes da efetiva suspensão do fornecimento de água”. Indicação Nº. 027/2026 – Vereador Dioclécio – “Manico” ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Recuperação de Ponte na Comunidade Toca da Onça (P.A. Tibagi), nas proximidades da Propriedade do senhor Divo Fronstak”. Indicação Nº. 028/2026 – Vereador Dioclécio – “Manico” ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Construção de Bueiro em Córrego na Estrada Rio do Sangue, nas proximidades do lixão Municipal”. Indicação Nº. 029/2026 – Vereador Dioclecio “Manico” ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Iluminação no Aeroporto Municipal Adolfo Deiss”. **LEITURA DAS MOÇÕES DE APLAUSOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:** Moção de Aplausos Nº. 011/2026 – Vereadoras Jaisma Papadiuk e Célia Poletto – MOÇÃO DE APLAUSOS aos Atletas Masculinos 45+ e 58+ Do Vôlei Adaptado, 6ª Final do Campeonato Brasileiro de Vôlei Adaptado, Realizada no Município De Sorriso – MT”. Moção de Aplausos Nº. 012/2026 – Vereadoras Jaisma Papadiuk e Célia Poletto – MOÇÃO DE APLAUSOS às Atletas Femininas 45+ E 58+ do Vôlei Adaptado, 6ª Final do Campeonato Brasileiro de Vôlei Adaptado, realizada no Município de Sorriso – Mt”. Moção de Aplausos Nº. 013/2026 – Vereadoras Jaisma Papadiuk e Célia Poletto – MOÇÃO DE APLAUSOS à Comissão Organizadora que acompanhou os Atletas do Vôlei Adaptado na 6ª Final do Campeonato Brasileiro, realizada no Município de Sorriso – MT”. Não havendo mais correspondências a serem lidas, a senhora Presidente convidou o senhor JOSE ELISEU PASSOS DE OLIVEIRA para fazer **USO DA TRIBUNA** conforme solicitado. Não havendo mais nada a ser lido o senhor Presidente passou a tratar de assuntos de **INTERESSE PÚBLICO**. Concedeu a palavra aos vereadores na seguinte ordem: Vereador NORBERTO DE PAULA K. JÚNIOR “DR. NORBERTO JÚNIOR”; Vereador WILLIAN BRAZ OLIVEIRA “WILLIAN BRAZ”; Vereador CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS “CLAUDIO CAMPOS”; Vereador DIOCLECIO ALVES DE LIMA “MANICO”; Vereadora JAISMA TAIANA PAPADIUK “JAISMA PAPADIUK”; Vereadora MARIA CÉLIA POLETTO ARMOA “CÉLIA POLETTO”, e por último o Vereadora a Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ALEXANDRA GONÇALVES LIMA “ALEXANDRA DA SÃO BENTO”. Na sequência o senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA COM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:**

Projeto de Lei Nº. 003/2026 - que “*Institui o Programa Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Câncer e seus Familiares – CAPO/Brasnorte, autoriza a celebração de convênio com o Estado de Mato Grosso e parcerias com organizações da sociedade civil para sua execução, e dá outras providências*”. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e após em votação e não havendo contestações, o Projeto de Lei nº. 003/2026 do Poder Executivo foi **APROVADO** por **unanimidade** pelos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº. 004/2026** - que “*Dispõe sobre a alteração do art. 15 e §1º do art. 36 da lei nº. 2.864/2025, de 22 de dezembro de 2025, que: dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, a Instituição da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor-CONDECON, do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, no âmbito do município de Brasnorte-MT, e dá outras providências*”. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e após em votação e não havendo contestações, o Projeto de Lei nº. 004/2026 do Poder Executivo foi **APROVADO** por **unanimidade** pelos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:** **Projeto de Resolução Nº. 002/2026 – de Autoria do ver Willian Braz** – que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade do compartilhamento imediato de todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria da Câmara Municipal com os gabinetes dos parlamentares, e dá outras providências*”. A senhora Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão e após em votação e não havendo contestações, o Projeto de Resolução nº. 002/2026 do Poder Legislativo foi **APROVADO** por **unanimidade** pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO - CEI Nº 001/2025:** Foi realizada a leitura na íntegra do **RELATÓRIO FINAL, conforme segue:** “*OBJETO: Apurar denúncia de possível favorecimento na concessão de Título Definitivo da Parcela nº 52 do Projeto de Assentamento Paloma apresentada pelo Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Paloma – PROADIC, Sr. Flávio Dias de Brito Coelho I – Da Instituição da Comissão A presente Comissão Especial de Investigação foi instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Brasnorte, com fundamento em denúncia apresentada em 20 de agosto de 2025, durante uso da Tribuna pelo Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Paloma – PROADIC, Sr. Flávio Dias de Brito Coelho. A denúncia apontou possível favorecimento indevido na concessão de Título Definitivo da Parcela nº 52 do Projeto de Assentamento Paloma, envolvendo atos atribuídos ao INCRA e ao Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, órgão de apoio vinculado à Prefeitura de Brasnorte. Segundo relatado, os beneficiários Sra. Sidiane Andrade Moura Barros e Sr. Nilton Costa Silva teriam sido titulados sem o cumprimento dos requisitos legais exigidos para beneficiários da Reforma Agrária. II – Dos Trabalhos Desenvolvidos No curso da investigação, a Comissão realizou*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



oitivas, diligências *in loco* e análise documental, buscando esclarecer a regularidade do procedimento de concessão do título definitivo. Constatou-se, inicialmente, que os trâmites ordinários para obtenção de título definitivo no âmbito da Reforma Agrária são, em regra, longos e rigorosos, configurando verdadeiro percurso burocrático aos pretendentes. Entretanto, no caso concreto, observou-se aparente celeridade incomum no processo relativo ao casal investigado. Em depoimento, Edirson Antonio Saretto, diretor adjunto do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, informou que os beneficiários compareceram ao Núcleo de Regularização Fundiária munidos apenas de um bilhete informal atribuído ao INCRA, documento: Sem assinatura; Sem timbre oficial; Sem qualquer formalidade administrativa. Tal circunstância destoa dos procedimentos administrativos regularmente adotados.

III – *Da Não Oitiva dos Beneficiários* A Comissão empreendeu reiteradas tentativas de localização e intimação dos investigados: Servidores do Poder Legislativo deslocaram-se diversas vezes ao Assentamento Paloma, sem êxito na localização. Após obtenção de endereço em outro assentamento, houve recebimento inicial de intimações. A partir da terceira tentativa, os investigados recusaram-se a receber novas intimações e declararam que não compareceriam perante a Comissão. Tal conduta inviabilizou o exercício do contraditório no âmbito desta investigação parlamentar e ampliou as dúvidas acerca da regularidade do procedimento de titulação.

IV – *Das Circunstâncias Fáticas Observadas* - Durante diligências, verificou-se que: Mesmo sem residência fixa comprovada na parcela investigada, a área encontrava-se em plena atividade agrícola. Havia utilização de maquinário moderno e plantio de soja em escala incompatível, em tese, com a capacidade financeira declarada dos beneficiários. Também foi alegado pelos investigados que a ausência às oitivas decorreria de orientação de advogados, permanecendo sem esclarecimento: A identidade dos patronos; A origem dos recursos para custeio da defesa.

V – *Da Tentativa de Interferência Institucional* - Registra-se que, ainda no início dos trabalhos, o Superintendente do INCRA/MT, Sr. Joel Machado de Azevedo, em visita oficial ao Município de Brasnorte, participou de reunião realizada na sala da Presidência da Câmara Municipal, conduzida pelo Presidente Reginaldo Martins Ribeiro. Na ocasião, o referido dirigente manifestou-se contrariamente à investigação parlamentar, chegando a cogitar a adoção de medidas judiciais contra a Câmara Municipal de Brasnorte, sob o argumento de que o Poder Legislativo local não teria competência para apurar atos de uma autarquia federal. Tal postura, embora revestida de prerrogativas institucionais próprias do INCRA, evidencia tensão institucional e tentativa de interferência indevida na atividade fiscalizatória do Legislativo Municipal, que encontra respaldo no art. 31 da Constituição Federal, bem como no art. 30, I e II da CF, que asseguram ao Município competência para legislar e fiscalizar assuntos de interesse local. Assim, a manifestação do Superintendente não afasta o dever fiscalizatório da Câmara Municipal, sobretudo diante de fatos que repercutem diretamente no território e na coletividade local, cabendo ao Parlamento municipal exercer plenamente suas atribuições constitucionais e regimentais.

VI – *Dos Fatos Relacionados ao Poder Judiciário* - Relatos colhidos indicam que, após a posse na parcela, teria ocorrido situação de intimidação e retirada de pertences do casal e deslocamento às margens de



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



rodovia, fato negado pelo denunciante. Em sede judicial, a decisão proferida pela Comarca de Brasnorte limitou-se a garantir a posse aos beneficiários, com base em documentos apresentados do INCRA, não representando validação do mérito administrativo da concessão do título definitivo. Todavia, tal decisão foi posteriormente utilizada como argumento de legitimidade plena do procedimento de titulação. VII – Da Conclusão da Comissão Todos os elementos configuram indícios suficientes de irregularidade administrativa, embora insuficientes para responsabilização direta no âmbito parlamentar. Após análise do conjunto probatório produzido, esta Comissão conclui que: Há fortes indícios de favorecimento indevido na tramitação do processo de concessão do Título Definitivo da Parcela nº 52 do Projeto de Assentamento Paloma. A celeridade observada destoa do padrão ordinário aplicado aos demais assentados do Estado de Mato Grosso. Não foi possível identificar a autoria direta das irregularidades, sobretudo pela impossibilidade de oitiva de representantes do INCRA, elemento essencial à completa elucidação dos fatos. A recusa dos beneficiários em prestar esclarecimentos contribuiu para a manutenção das dúvidas quanto à legalidade do procedimento. VIII – Dos Encaminhamentos Diante das limitações investigativas próprias do Poder Legislativo Municipal e da existência de indícios relevantes de irregularidade, delibera-se pelo encaminhamento integral dos autos: Ao Ministério Público Estadual, nos termos do art. 129, III da CF, para adoção das providências cabíveis; Ao Ministério Público Federal, para análise quanto à eventual responsabilidade administrativa, civil ou penal no âmbito federal; Ao Tribunal de Contas da União (TCU) para apuração de possível desvio de finalidade em política pública; A outros órgãos de controle e fiscalização que se fizerem pertinentes. IX – Encerramento Este Relatório Final é apresentado ao Plenário para conhecimento, deliberação e providências subsequentes, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo municipal com a legalidade, a transparência e a defesa do interesse público. Decreto Legislativo 002/2026 que “Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação que apurou suposto favorecimento na concessão de Título Definitivo da Parcela nº 52 do Projeto de Assentamento Paloma, e determina o encaminhamento aos órgãos competentes, e dá outras providências”. Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Investigação instaurada para apurar suposto favorecimento na concessão de Título Definitivo da Parcela nº 52 do Projeto de Assentamento Paloma. Art. 2º - Determina-se o encaminhamento integral dos autos da referida Comissão: I – Ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis; II – Ao Ministério Público Federal, para análise quanto à eventual responsabilidade administrativa, civil ou penal no âmbito federal; III – Ao Tribunal de Contas da União – TCU para apuração de possível desvio de finalidade em política pública; IV – A outros órgãos de controle e fiscalização que se fizerem pertinentes, conforme deliberação da Presidência desta Casa. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Após a leitura, a senhora Presidente colocou em discussão o Relatório e após em votação o Relatório que restou **APROVADO** em Única Discussão e Votação o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação do Poder Legislativo Nº. 001/2025. **ORDEM DO DIA COM ÚNICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Requerimento nº.012/2026 – Vereador Willian Braz - **REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal** – “Relação nominal de devedores do DAE”. A senhora Presidente colocou o Requerimento em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestado foi **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores. **Requerimento nº. 013/2026 – Vereador Willian Braz - REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal** – “Envio da Relação de servidores terceirizados por Secretaria”. A senhora Presidente colocou o Requerimento em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestado foi **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES:** **Indicação Nº. 024/2026 – Vereadora Jaisma Papadiuk ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** “Construção de calçada na Creche Irmã Theonila”. A Senhora Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 025/2026 – Willian Braz ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** “A criação de Programa Municipal de Saúde Mental para Servidores Públicos”. A Senhora Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 026/2026 – Vereadora Janaina ao Chefe Do Poder Executivo Municipal:** “Que institua procedimento formal de notificação prévia aos usuários inadimplentes, com aviso de corte antes da efetiva suspensão do fornecimento de água”. A Senhora Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 027/2026 – Vereador Dioclécio – “Manico” ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** “Recuperação de Ponte na Comunidade Toca da Onça (P.A. Tibagi), nas proximidades da Propriedade do senhor Divo Fronstak”. A Senhora Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 028/2026 – Vereador Dioclécio – “Manico” ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** “Construção de Bueiro em Córrego na Estrada Rio do Sangue, nas proximidades do lixão Municipal”. A Senhora Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 029/2026 – Vereador Dioclecio “Manico” ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** “Iluminação no Aeroporto Municipal Adolfo Deiss”. A Senhora Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MOÇÕES DE APLAUSOS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** **Moção de Aplaos Nº. 011/2026 – Vereadoras Jaisma Papadiuk e Célia Poletto – MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Atletas Masculinos 45+ e 58+ do Vôlei Adaptado, 6ª Final do Campeonato Brasileiro de Vôlei Adaptado, realizada no Município de Sorriso – MT”. A Senhora Presidente colocou a Moção de Aplaos em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Moção de Aplaos Nº. 012/2026 – Vereadoras Jaisma Papadiuk e Célia Poletto – MOÇÃO DE APLAUSOS** às Atletas Femininas 45+ e 58+ do Vôlei Adaptado, 6ª Final do



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Campeonato Brasileiro de Vôlei Adaptado, realizada no Município de Sorriso – MT”. A Senhora Presidente colocou a Moção de Aplausos em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Moção de Aplausos N.º 013/2026 – Vereadoras Jaisma Papadiuk e Célia Poletto – MOÇÃO DE APLAUSOS** à Comissão Organizadora que Acompanhou os Atletas do Vôlei Adaptado na 6ª Final do Campeonato Brasileiro, realizada no Município de Sorriso – MT”. A Senhora Presidente colocou a Moção de Aplausos em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido a senhora Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**. “A Sra. **Alexandra Gonçalves de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os senhores vereadores e vereadoras para: **QUARTA SESSÃO ORDINARIA DE 2026** no dia **10/03/2026** **terça-feira** às 19:00 horas no Plenário Wanderlei José Berté. A seguir a senhora Presidente convidou a vereadora **“Jaisma Papadiuk”** para fazer as *Saudações Finais*. Após declarou encerrada a Sessão. Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar, conforme **Resolução Administrativa da Mesa Diretora N.º. 005/2018**. A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.

VEREADOR AUSENTE NA SESSÃO

02/03
Gilmar Celso Gonçalves
Vereador União Brasil
Presidente

VEREADOR AUSENTE NA SESSÃO

02 e 10/03
Genival Jesus de Almeida
Vereador PSB
1.º. Secretário

Alexandra Gonçalves de Lima
Alexandra Gonçalves de Lima
Vereadora MDB
2.ª. Secretária

[Signature]
Claudemir de Souza Campos
Vereador MDB
Líder de Bancada

[Signature]
Jaisma Taiana Papadiuk
Vereadora PSB
Líder de Bancada

VEREADOR AUSENTE NA SESSÃO

02/03
Janaina Gregolin
Vereadora MDB

[Signature]
Maria Célia Poletto Armoa
Vereadora PL

[Signature]
Norberto de Paula K. Júnior
Vereador PL

VEREADOR AUSENTE NA SESSÃO

02/03
Roberto Antônio de Carvalho
Vereador União Brasil
Líder do prefeito

[Signature]
Dioclécio Alves de Lima
Vereador - PL

[Signature]
Willian Braz Oliveira
Vereador União Brasil